



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Rua Aguiar Moreira, nº 536, Bonsucesso, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21.041-070, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.418.115/0001-63, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por WÂNIA GOMES PINHO, cédula de identidade nº 07.706.430-1, expedido pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 956.027.557-72, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA A SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO AO CONTRATO Nº 015/2019, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-08/001/4889/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa, em razão da supressão do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, a contar de 01/07/2021, do Contrato nº 015/2019, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial dos: equipamentos de ar-condicionado, refrigeração, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais, nos hospitais e prédios administrativos da Secretaria de Estado de Saúde - RJ, conforme justificativa da Superintendência de Serviços Gerais e Infraestrutura (id. 23143886), com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO Nº 015/2019					
Lote	Empresa	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Global por Lote
I	ENGEWALL	HEER	R\$ 261.632,05	R\$ 3.139.584,56	R\$ 5.189.981,26
		UNIDADE ESTADUAL ALMIR DUTTON (Rochinha)	R\$ 35.691,78	R\$ 428.301,41	
		IEDS	R\$ 135.174,61	R\$ 1.622.095,28	

VALOR DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019 - APÓS SUPRESSÃO DO IEDS A CONTAR DE 01/07/2021					
Lote	Empresa	Unidade	Valor Mensal por Unidade	Valor Anual por Unidade	Valor Anual por Lote
I	ENGEWALL	HEER	R\$ 261.632,05	R\$ 3.139.584,56	R\$ 3.567.885,97
		UNIDADE ESTADUAL ALMIR DUTTON (Rochinha)	R\$ 35.691,78	R\$ 428.301,41	
		IEDS	R\$ -	R\$ -	

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO	R\$ 5.189.981,26
VALOR DA SUPRESSÃO DO IEDS A CONTAR DE 01/07/2021 - (JUL/21 até MAR/22) E UM DIA DE ABRIL/2022	R\$ 1.221.077,28
PERCENTUAL DA SUPRESSÃO DO IEDS	23,53%
VALOR DO CONTRATO A CONTAR DE 01/07/2021 - APÓS A SUPRESSÃO DO IEDS	R\$ 3.968.903,98

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará no decréscimo do objeto contratual, no percentual de 23,53% (vinte e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PAGAMENTO):

A supressão do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ 3.968.903,98 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos), em parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 297.323,83 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR DO CONTRATO):

Em razão da supressão do objeto firmada neste Termo Aditivo, correspondente a R\$ 1.221.077,28 (um milhão, duzentos e vinte e um mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos), totaliza o contrato o valor de R\$ 3.968.903,98 (três milhões, novecentos e sessenta e oito mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA (RATIFICAÇÃO):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

WÂNIA GOMES PINHO
ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Rio de Janeiro, 01 abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Wania Gomes Pinho, Usuário Externo**, em 01/04/2022, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 08/04/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30839038** e o código CRC **9FF05D01**.

50375520	Daniela Teixeira Valente	3,00,15	71,67	3,00,15
50375920	Marcus Antonio da Silva Veloso	3,00,15	71,67	3,00,15
50375377	Edgar Bruneli da Ros	3,00,15	71,67	3,00,15
50375881	Ricardo Jesus Rabello Mayrink Junior	3,00,15	71,67	3,00,15
50376144	Leonardo Martins Saraiva	3,00,15	70,83	3,00,15
50376047	Wagner Braga Fernandes	3,00,15	70,83	3,00,15
50375393	Anderson Pinto Pereira	3,00,15	70,83	3,00,15
50375768	Andre Filipe Esteves Villar	3,00,15	70,42	3,00,15
50375828	Taiana Teixeira de Barros	3,00,15	70,00	3,00,15
50375849	Antonio Carlos de Souza Almeida	3,00,15	70,00	3,00,15
50375571	Marcelo dos Santos Aleksandravicius	3,00,15	69,58	3,00,15
50375490	Luiza Aparecida Christiane Ferreira de Souza	3,00,15	69,17	3,00,15
50376004	Fabiano de Souza Gomes	3,00,15	69,17	3,00,15
50375547	Italo de Carvalho Toledo	3,00,15	68,75	3,00,15
50375741	Thiago Arreguy Silva Vitorino	3,00,15	67,92	3,00,15
50375482	Rosana Marceli Rodrigues Grossi	3,00,15	67,08	3,00,15
44183283	Alan de Oliveira Reis	3,00,15	66,67	3,00,15
50375970	Felipe Maquillães dos Santos	3,00,15	66,25	3,00,15
50375962	Hicor Freitas Gonçalves	3,00,15	66,25	3,00,15
50375423	Felipe Gonçalves Dias	3,00,15	65,42	3,00,15
50234617	Claudine Costa Canuto	3,00,15	63,33	3,00,15

50375776	Anderson de Souza Pereira	3,00,15	62,08	3,00,15
50375555	João Abrantes da Cruz	3,00,15	61,25	3,00,15
42553857	Marcos Philippe Ribeiro de Carvalho	3,00,15	56,67	3,00,15
42079098	Jorge Macedo de Araujo Junior	3,00,15	50,83	3,00,15

id: 2385862

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 6º

O SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de apuração de tempo de serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 5ª classe, com validade a contar de 29/09/2021, em cumprimento ao despacho de 23/03/2022 do Processo nº SEI-360008/000283/2022.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2021

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
50223488	Rafael Lopes Ferreira	3,00,26	75,00	3,00,26

id: 2385865

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 6º

O SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 5ª Classe, com validade a contar de 21/04/2021, em cumprimento ao Despacho de 22/03/2022 do Processo nº SEI-360008/000715/2021.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2021

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

id: 2385864

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: INSPETOR DE POLÍCIA - 6º

O SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 5ª Classe, com validade a contar de 29/09/2020, em cumprimento ao Despacho de 25/01/2022 do Processo nº SEI-360008/000714/2021.

Tempo de Serviço - Validade 29/09/2020

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

id: 2385863

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO DE PROMOÇÕES

EDITAL

Categoria Funcional: PAPILOSCOPISTA POLICIAL - 3º

O SEPROM faz publicar o Edital Definitivo de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção de Papiloscopista Policial à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2020, em cumprimento ao Despacho de 22/01/2021 do Processo nº SEI-360008/000031/2022.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2020

Id	Nome	Classe aa.mm.dd	Nota	S. Pol aa.mm.dd
NÃO HÁ CONCORRENTES				

id: 2385866

Secretaria de Estado de
Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE 01 (CINCO) CANDIDO DO SEXO MASCULINO, POR DECISÃO JUDICIAL, APROVADO NA PROVA OBJETIVA CONFORME RELAÇÃO NOMINAL PUBLICADA NO D.O. DE 22 DE JANEIRO DE 2004, PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE INSPETOR DE SEGURANÇA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, NA CLASSE INICIAL, EM CONCURSO PÚBLICO REALIZADO NO ANO DE 2003, OBSERVADO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME, ESTABELECIDAS NO EDITAL PUBLICADO NO D.O. DE 28 DE OUTUBRO DE 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em cumprimento à decisão judicial abaixo referenciada, devidamente orientada pela Procuradoria Geral do Estado, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para o Exame de Aptidão Física do concurso em epígrafe, que será realizado no dia 10 de junho de 2022, observando para tal os Anexos I, II e III deste edital:

Atividade	Classe	Nota
SALTO EM DISTÂNCIA	Masculino	3,40m
	Feminino	2,80m
SALTO EM ALTURA	Masculino	1,10m
	Feminino	1,00m
SUBIDA NA CORDA	Masculino	4,00m
	Feminino	2,50m

MODELO DO ATESTADO MÉDICO

(TIMBRE DA INSTITUIÇÃO)

Para realização do Exame de Aptidão Física para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, Classe III, DECLARO, a fim de comprovar junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Coordenação de Instrução Especializada, da Escola de Gestão Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de identidade) (CPF)

está em pleno gozo de **sanidade física e mental**, para ser submetido a todos os testes exigidos no Exame de Aptidão Física, discriminados no Edital do concurso público para o cargo de Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, classe III da SEAP, publicado no DOERJ de 28 de outubro de 2003.

(Local), de de 20__.

(Nome, assinatura, CRM do médico, e carimbo)

1. Convocação nominal dos candidatos para a realização do Exame de Aptidão Física no dia 10 de junho de 2022.

Nº	CLAS	INSC	NOME	NOTA	PROCESSO
01	1446	000438502	CLÁUDIO ALESSANDRO LEMOS DOS REIS	70	Ação nº 0101512-62.2016.8.19.0001 SEI-140001/010757/2022

id: 2385903

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ENGE-WALL CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Alteração quantitativa, em razão da supressão de aproximadamente 23,53% (vinte e três inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), do Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária - IEDS, a contar de 01/07/2021, referente ao Contrato nº 015/2019, relativo à contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva predial dos: equipamentos de ar-condicionado, refrigeração, subestações, grupo gerador e sistema de gases medicinais, nos hospitais e prédios administrativos da Secretaria de Estado de Saúde - RJ.

VIÊNCIA: a contar de 01/07/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO: R\$ 3.968.903,98 (três milhões novecentos e sessenta e oito mil novecentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I e o art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/001/4869/2017.

id: 2386022

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna pública a seguinte Errata referente ao Pregão Eletrônico 004/2022 - Item 13.4.3 - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, alínea "b" do Edital.

Suprimir: "b) A empresa participante deverá apresentar Certidão de Regularidade Sindical, esta certidão deverá ser apresentada na fase de proposta de preços e na fase de habilitação."

Leia-se: "Item 13.4.3, alínea "b" - suprimido."

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna pública a seguinte Errata referente ao Pregão Eletrônico 004/2022 - Item 7 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, alínea "b" do Anexo IX - Termo de Referência.

Suprimir: A empresa participante deverá apresentar Certidão de Regularidade Sindical, esta certidão deverá ser apresentada na fase de proposta de preços e na fase de habilitação."

Leia-se: "Item 7, alínea "b" - suprimido."

Ressaltamos que as demais informações do Edital permanecem inalteradas. Processo Administrativo nº SEI-080005/000099/2022.

id: 2386106

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

O INSTITUTO VITAL BRAZIL torna pública a Errata referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2022 - Item 13.4.3 - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, alínea "b" do Edital e Item 9.2 - Anexo IX - Termo de Referência.

Onde se lê: "A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de Certidão de Regularidade Sindical e Certidão de registro no Conselho Regional Administração (CRA), bem como da cópia de documentos do Responsável Técnico da empresa, podendo ser apresentadas cópia original ou em cópia reprográfica autenticada, estas certidões deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preço e na fase de habilitação."

Leia-se: "A empresa deverá apresentar Certidão de registro no Conselho Regional Administração (CRA), bem como da cópia de documentos do Responsável Técnico da empresa, podendo ser apresentadas cópia original ou em cópia reprográfica autenticada, estas certidões deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preço e na fase de habilitação."

tidões deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preço e na fase de habilitação."

Ressaltamos que as demais informações do Edital permanecem inalteradas. Processo Administrativo nº SEI-080005/001079/2021.

id: 2386097

INSTITUTO VITAL BRAZIL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO VITAL BRAZIL torna pública a Errata referente ao Pregão Eletrônico 003/2022 - Item 13.4.3 - Documentos Relativos à Qualificação Técnica, alínea "b" do Edital e Item 9.2 - Anexo IX - Termo de Referência.

Onde se lê: "A empresa deverá apresentar documentação comprobatória de Certidão de Regularidade Sindical e Certidão de registro no Conselho Regional Administração (CRA), bem como da cópia de documentos do Responsável Técnico da empresa, podendo ser apresentadas cópia original ou em cópia reprográfica autenticada, estas certidões deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preço e na fase de habilitação."

Leia-se: "A empresa deverá apresentar Certidão de registro no Conselho Regional Administração (CRA), bem como da cópia de documentos do Responsável Técnico da empresa, podendo ser apresentadas cópia original ou em cópia reprográfica autenticada, estas certidões deverão ser apresentadas juntamente com a proposta de preço e na fase de habilitação."

Ressaltamos que as demais informações do Edital permanecem inalteradas. Processo Administrativo nº SEI-080005/001080/2021.

id: 2386098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 134/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa HOSPICATH COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LT.